RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONVÊNIOS E PARECER TÉCNICO - Nº.: 12/2017

OBJETO: Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Cascata e Guabiroba

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O interessado acima descrito, na pessoa do Ilma.Sra. Ana Costa, Secretária Municipal de Saúde, apresentou a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, em 18/05/2017, através do MEMO 120/2017 - SMS, a documentação relativa à prestação de contas final do convênio de que trata o objeto em epígrafe.

As observações resultantes da análise efetuada são apresentados a seguir.

Resumo

Analisado o conjunto documental apresentado a esta UCCI, conclui-se que o processo de prestação de contas em pauta, não atende ao disposto no art. 28 da IN STN Nº. 1/97, não podendo ser apresentado ao órgão avaliador.

Com relação à execução do convênio, no que compete a esta UCCI, não foi possível emitir o parecer pela regularidade do convênio, em face da não apresentação dos documentos que devem compor o processo de prestação de contas.

É o relatório.

Pelotas, 22 de maio de 2017.